



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000086/2021

MANTIDO O VETO INTEGRAL
Em: 20/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA GILSON QUINTÃO COELHO, ponto de referência - em frente a Rua: Sabino Francisco de Barros ao lado dos n. 1003 e 1007. a atual Rua A, situada no Bairro BANDEIRANTES.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB